

**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº  
005/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de Seleção designada informa que de acordo com o Edital nº 05/2018 para prestação de serviços de educação especial para pessoas com deficiência, fica habilitada a seguinte Organização da Sociedade Civil:

- Associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE, que obteve a pontuação 9,5;

A pontuação fora atribuída segundo os critérios de avaliação previstos no item 8, inciso IV do supracitado edital. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo a contar deste aviso.

Lages, 04 de maio de 2018.

  
**Michelle Aparecida Freitas**  
**1ª Secretária**

  
**Eri Cristina dos Anjos Campos**  
**Membro específico**

  
**Lucia Arlete Burigo de Sousa**  
**Membro específico**